Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.439
Data: 23/03/11 Hora: 08:35
Ofício:
Aprovado na 6ª SO realizada
em 22.03.11 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 181 / 11

Assunto: Abrigos para as paradas de ônibus.
GVRF – IN-20/11

Bertioga, 22 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Após inúmeras indicações apresentadas por esta Casa de Leis, solicitando a instalação de parada de ônibus com abrigo, a Viação Bertioga encaminhou a este Gabinete ofício de n° 273/11, informando que de acordo com o atual contrato de Concessão, a responsabilidade pela instalação e manutenção de todos os pontos e abrigos, por força de contrato é da Prefeitura de Bertioga por intermédio da Secretária de Serviços Urbanos.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que realize um aditamento do contrato para adequar a situação e resolver o problema com a atenção que o assunto requer.

Solicitando o envio a Comissão de Transportes e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador